



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

1ª ERRATA DO CONTRATO Nº 114.2024

OBJETO: Contratação de UMA vaga de acolhimento em lar para proteção integral, de pessoa idosa, que se encontra em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de São Pedro de Alcântara;

CONSIDERANDO o equívoco de digitação constante no contrato epigrafado;

RESOLVE o Prefeito Municipal retificar o contrato para fazer constar o que segue:

Art. 1.º- Fica alterado o preâmbulo do contrato:

ONDE SE LÊ:

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, com sede na administrativa na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP 88.125-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.900/0001-98

LEIA-SE:

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.101\0001-09

Art. 2.º- Os demais termos e condições do contrato permanecem inalterados, revogando-se aquilo que for conflitante ao art. 1.º supra.

Art. 3.º- Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Pedro de Alcântara, 29 de agosto de 2024.

CHARLES DA CUNHA

Prefeito Municipal